



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 149, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 152, de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do *Campus Feliz* do IFRS**:

- Ricardo Sampaio, Matrícula Siape nº 2052903 (Presidente);
- Suelen Bordin, Matrícula Siape nº 3077563 (Secretária);
- Rafael Straiotto Mindin, Matrícula Siape nº 1171530 (Membro).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.